



Hugo Delgado/Lusa

LEGISLATIVAS

Justiça investiga três dos candidatos do PSD a deputados na AR

Em causa estão crimes de corrupção, abuso de poder e falsidade informática. Visados são obrigados a apresentar demissão, caso sejam condenados. Direção do PSD recusa “julgamentos em praça pública”.

JOANA ALMEIDA

jalmeida@jornaleconomico.pt

Três dos 331 candidatos do PSD a deputados que constam das listas fechadas esta semana (em ambiente de contestação interna) estão a ser investigados pela Justiça pela prática de crimes como corrupção, participação económica e abuso de poder. Caso sejam condenados em primeira instância, a direção social-democrata quer que suspendam funções, obrigando a eventuais mexidas naquela que será a futura bancada parlamentar 'laranja'.

Rui Silva, Emília Cerqueira e Carlos Eduardo Reis são os três nomes que constam nas listas do PSD aprovadas pela Comissão Política Nacional (e ratificadas pelo Conselho Nacional) e que estão na mira das autoridades judiciais. Escolhidos para lugares considerados elegíveis, tiveram de assinar um compromisso de hon-

ra em como suspendem automaticamente o cargo, caso sejam condenados pelos crimes de que são suspeitos. Se a sentença transitar depois em julgado, a direção do PSD quer que apresentem logo a demissão.

Até agora, apenas o deputado Rui Silva, que aparece como número oito em Braga, foi constituído arguido. Sob ele recaem suspeitas de corrupção, num processo em que estão em causa outros crimes como participação económica em negócio e abuso de poder. Segundo a acusação do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Ministério Público de Braga, Rui Silva, na altura vice-presidente da Câmara de Vila Verde, terá alegadamente favorecido uma empresa em troca de favores na privatização da Escola Profissional Amar Terra Verde (EPATV), em 2013. Os júzes acreditam que o deputado agiu em “conluio” com o então presidente da Câmara de Vila Verde, Antó-

nio Vilela, e então diretor da escola, João Luís Nogueira.

A empresa beneficiada pertencia ao então diretor da escola, que, segundo a acusação, terá “premiado” Rui Silva com a nomeação para o cargo de administrador-geral da EPATV, após sair da autarquia. António Vilela e João Luís Nogueira foram detidos e Rui Silva foi, posteriormente, constituído arguido. O Ministério Público veio deduzir uma acusação contra o deputado do PSD, pelo que deve ter de responder perante a justiça em breve.

A caminho da barra dos tribunais pode estar também Carlos Eduardo Reis, número quatro em Braga. O conselheiro nacional do PSD e antigo presidente da JSD de Braga é suspeito de ter lucrado com vários contratos de montantes superiores a um milhão de euros adjudicados por três juntas de freguesia lideradas pelo PSD a empresas de militantes sociais-democratas. A Ambigold In-

vest – Equipamentos e Serviços, Lda, empresa de Carlos Reis, foi uma das principais visadas na Operação Tutti Frutti, como ficou conhecida a investigação, mas o deputado nunca foi constituído arguido. O caso ainda não foi arquivado e há a possibilidade de vir a ser ouvido.

Quanto à deputada Emília Cerqueira, número dois em Viana do Castelo, deverá ser constituída arguida, juntamente com Maria das Mercês Borges (que não consta nas listas) no caso das presenças-fantasma no Parlamento. Emília Cerqueira terá registado presença ao secretário-geral do PSD, José Silvano, em plenário, quando este não se encontrava no hemiciclo. Para isso, terá entrado no computador de Silvano e introduzido a sua *password* pessoal. Com a imunidade levantada pelo Parlamento, Emília Cerqueira (e Mercês Borges) pode vir a responder por abuso de poder e de falsidade informática.

Já José Silvano foi apenas indicado como testemunha no processo. “A inquirição como testemunha apenas é possível por não existirem indícios da prática de qualquer crime”, sublinha o secretário-geral do PSD, que diz que vai aguardar “com toda a normalidade e confiança na Justiça o decurso do inquérito”. Duarte Marques e Feliciano Barreiras Duarte, dois deputados a quem também foi marcada presença indevidamente, não receber qualquer intimação. Feliciano Barreiras Duarte está fora das listas, mas Duarte Marques é número três pelo círculo de Santarém.

Presunção de inocência

Há ainda candidatos que já enfrentaram a Justiça ou que estiveram sob investigação. O mais recente caso foi o de João Mota Lopes, número 23 por Lisboa e ex-diretor do Instituto de Informática da Segurança Social. Em julho de 2017, foi notícia nos jornais por ter viajado, com responsáveis políticos e titulares de cargos públicos, para a China a convite da empresa de telecomunicações Huawei. O caso levou à demissão do adjunto do secretário de Estado das Comunidades, Nuno Barreto, e deu origem à abertura de um inquérito no DIAP de Lisboa. O processo foi, no entanto, arquivado no início do ano.

Também Luís Filipe Menezes, que aparece nas listas como primeiro suplente pelo círculo do Porto, foi acusado de receber, juntamente com um dos filhos, dois milhões de euros em *offshores* quando era autarca de Vila Nova de Gaia. As suspeitas de corrupção para enriquecimento pessoal acabaram por ser arquivadas, em julho passado, por “falta de provas”. Jaime Marta Soares, primeiro suplente por Coimbra, foi também, em outubro, condenado a pagar uma indemnização a Luís Godinho Lopes, presidente do Sporting entre março de 2011 e março de 2013. Em causa estiveram “afirmações que imputaram” a Godinho Lopes “a autoria de atos lesivos do clube”, “com a consciência de que essas acusações eram ofensivas da honra”.

Internamente, Pedro Pinto, número três de Lisboa, foi também acusado de fraude eleitoral nas eleições da distrital, que decorreram em julho de 2017. À lista A (de Pedro Pinto) foram apontadas 11 irregularidades na candidatura, junto do Conselho Nacional de Jurisdição do PSD, como o facto de Pedro Pinto não constar nos cadernos eleitorais. A tentativa de impugnação da eleição acabou por não ter efeito.

O presidente do PSD, Rui Rio, tem defendido desde a primeira hora que os julgamentos “não são para ser feitos na praça pública” e que, até à sentença transitar em julgado, deve dar-se lugar à presunção de inocência. Rio recorda ainda que, enquanto esteve na Câmara do Porto foi constituído arguido “cinco ou seis vezes”. “Haverá, como tudo na vida, erros judiciais”, sublinha o ex-autarca. ●